

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2026

### Institui o Prêmio Empreendedor Itaitiguense e dá outras providências..

#### Art. 1º

Fica instituído, no âmbito do Município de Itaitinga, o Prêmio Empreendedor Itaitiguense, a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal, em reconhecimento a empreendedores e empreendedoras que, por meio de suas iniciativas, contribuam de forma relevante para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do município.

Parágrafo único.

Para os fins desta Lei, considera-se empreendedor (a) a pessoa que exerce atividade empresarial, comercial, industrial, rural, de prestação de serviços ou de economia criativa, formal ou informal, com impacto positivo comprovado na cidade de Itaitinga.

#### Art. 2º

A homenagem de que trata esta Lei será conferida em forma de placa de reconhecimento, a ser entregue em sessão solene no Plenário da Câmara Municipal de Itaitinga, preferencialmente no mês de novembro, em alusão ao Dia Mundial do Empreendedorismo.

#### Art. 3º

Cada vereador poderá indicar um (a) empreendedor (a) por ano para receber o prêmio.

#### Art. 4º

Para receber a homenagem, o (a) indicado (a) deverá ter pelo menos cinco anos de residência em Itaitinga ou atuar formalmente no município pelo mesmo período.

#### Art. 5º

O (a) homenageado (a) só poderá receber novamente a honraria após o prazo mínimo de cinco anos.

#### Art. 6º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 25 de Fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente na data: 25/02/2026  
pelo CPF: \*\*\*.717.103-\*\* no IP: 192.168.3.31

**Daniel Marques dos Santos**  
Vereador(a) Autor(a)

## JUSTIFICATIVA

O empreendedorismo é uma das principais forças impulsionadoras do desenvolvimento econômico e social de Itaitinga. Por meio da inovação, da geração de empregos e da movimentação da economia local, empreendedores e empreendedoras contribuem diretamente para melhorar a qualidade de vida da população e fortalecer a imagem do município como uma cidade de oportunidades e crescimento.

O Prêmio Empreendedor Itaitinguense tem como objetivo reconhecer publicamente o trabalho de homens e mulheres que, com dedicação, criatividade e resiliência, transformam ideias em negócios e negócios em resultados concretos para a cidade.

Trata-se de uma homenagem simbólica e motivacional, que não implica custos significativos para o Poder Público, mas possui grande valor social, pois incentiva o espírito empreendedor, estimula o surgimento de novas iniciativas e fortalece a economia local.

A premiação também busca valorizar aqueles que, além de gerar renda, atuam com responsabilidade social, respeito ao meio ambiente e promoção da cultura e do turismo local, alinhando-se à vocação econômica de Itaitinga, que combina comércio, serviços, agricultura familiar e pequenas indústrias.

Outro aspecto relevante é que o projeto garante pluralidade nas indicações, uma vez que cada vereador poderá indicar um (a) homenageado (a), permitindo representatividade de diferentes bairros e segmentos produtivos.

Dessa forma, a criação do Prêmio Empreendedor Itaitinguense é uma forma de reconhecimento e incentivo, reforçando o protagonismo de quem ajuda a construir uma Itaitinga mais forte, inovadora e solidária.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste projeto, que valoriza e reconhece os empreendedores locais - verdadeiros agentes de transformação e desenvolvimento do nosso município.

Assinado eletronicamente na data: 25/02/2026  
pelo CPF: \*\*\*.717.103-\*\* no IP: 192.168.3.31

**Daniel Marques dos Santos**  
Vereador(a) Autor(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAITINGA**  
LEGISLANDO COM O POVO

**Câmara Municipal de Itaitinga**  
[www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/3932](http://www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/3932)

